

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016 ---**

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ---

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice – Presidente, Sílvio Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins. ---

--- Secretariado a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro. ---

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ---**

--- Interveio o Sr. José Caetano para reiterar a necessidade das seguintes intervenções: limpeza e pintura do pavimento na EN pela Infraestruturas de Portugal (IP), revisão da política de iluminação pública (apagar candeeiros desnecessários e ligar alguns dos que foram apagados), verificação do comportamento de alunos da Escola Secundária, designadamente nas proximidades do estabelecimento de ensino (incluindo a limpeza do local pela Junta de Freguesia), remoção de veículos abandonados do centro da vila. Por fim, comentou a intenção da Câmara relativamente a candidatura a fundos comunitários para as zonas do Palácio e da Praia do Tejo considerando mais vantajosa uma intervenção nos parques de estacionamento junto à CP. Em resposta o Sr. Presidente declarou que estava em projeto a intervenção nos parques de estacionamento, com vista a eventual concessão. Relativamente à Praia Fluvial, havendo intervenção, a política de concessão teria que ser diferente. Foram já retirados alguns veículos da via pública conquanto se tenham que respeitar prazos para notificações legais. Relativamente ao comportamento dos alunos a Câmara irá atender as observações através de contactos com a GNR e a própria escola. ---

--- Interveio o Sr. Rogério Faria, relatou a existência de um surto epidémico na EBI da Socasa que, eventualmente, se poderá dever à alimentação, situação a verificar. Critica o facto de a Junta de Freguesia não intervir em algumas situações por considerar não ser da sua área de intervenção. O Sr. Presidente declara que o assunto será objeto de análise. ---

--- Interveio o Sra. D. Gertrudes Simões questionou a intenção da Câmara relativamente ao Rio da Milhariça, dado que os esgotos saem a céu aberto para o rio. Além disso paga por saneamento que não existe. Esclareceu o Sr. Presidente que se deslocou ao local para verificar a situação e, decorrentes disso, já se realizaram reuniões com técnicos e com a AdAz para resolver o problema cuja solução é incontornável. ---

--- Interveio o Sr. Pires referiu que, na EBI, o tempo para a refeição não é suficiente para todos os alunos puderem almoçar; considera que o espaço infantil no Jardim Urbano é mais perigoso que o anteriormente existente, o qual teve que ser retirado; solicita a colocação de wc para canídeos. O Sr. Presidente disse desconhecer falta de pessoal nas escolas pelo que irá verificar a situação. Quanto ao parque infantil do Jardim Urbano de facto, diariamente, são vistas crianças muito pequenas a brincar em equipamentos desadequados à idade ainda que acompanhados por familiares que, no fundo, serão responsáveis. Quanto aos wc para canídeos está já escolhido o equipamento para aquisição. ---

--- Interveio o Sr. Justino Oliveira apresentou faturas da água que declara não entender. O peso da tarifa de saneamento variável cresceu fortemente o que aumentou muito o valor da fatura entre julho e setembro. Enquanto morador de Aveiras de Cima manifestou preocupação com a inexistência de saneamento em vários locais da vila, o que significa receitas para a AdAz sem quaisquer custos. Declara ainda sentir-se enganado com a troca de contadores pela empresa. Em resposta o Sr. Vice-presidente esclarece que decorrente do que foi observado após a limpeza do rio, situações há que serão corrigidas com uma inspeção moradia a moradia. Continuando, informou que, a partir de janeiro, as tarifas de água e saneamento vão diminuir. Por outro lado, está em vista a criação duma nova empresa para gestão “em alta” que se considera vir a contribuir favoravelmente para os consumidores. Quanto às faturas reconheceu ter havido aumento dos valores do serviço de saneamento, sendo expectável, com o novo programa de investimentos, abranger mais municípios. As parcelas da fatura alteraram-se por via do aditamento ao contrato. Quanto aos contadores existe legislação quanto a parâmetros a respeitar, não obstante concordar com o facto de que existindo maior pressão há mais consumo, dado que no mesmo período sai mais água. ---

--- Interveio o Sr. José Avelino Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, dá parabéns ao executivo pelo início de obras na casa mortuária de Casais do Alem e na Casa João Moreira. Menciona a existência de lixo a recolher junto aos contentores, situação que o Sr. Presidente reconhece declarando que irá contactar com a empresa para resolução -----

**--- INTERVENÇÕES DE PRESIDENTE E VEREADORES -----**

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador David Mendes pedindo esclarecimento quanto aos seguintes assuntos: adjudicação da substituição da cobertura do mercado de Aveiras, funcionamento da comissão técnica de acompanhamento do PDM, valores gastos pela Câmara com a revisão do PDM e com o plano estratégico, possibilidade de alargar a limpeza do rio da Milhariça a zonas fora do perímetro urbano incluindo a indispensável remoção das cañas, manutenção de transporte escolar com meninos em pé nos autocarros e normalização da recolha de lixo e lavagem de contentores. Relativamente à praia fluvial o que pretende é a criação de condições para utilização da praia com um mínimo de segurança, posteriormente avaliar-se-ia a possibilidade de criar infraestruturas. Relativamente à Vala pretendia-se fazer uma avaliação técnica de custos de intervenção. Quanto aos esgotos de Aveiras, enquanto vereador propôs várias vezes ao anterior presidente a criação de um gabinete para acompanhamento de obras na freguesia, a fim de coligir informação por parte dos moradores. Face ao problema criado é urgente a intervenção uma vez que a responsabilidade é de elementos do atual executivo. -----

--- O Sr. Presidente disse não recusar responsabilidades e reconhece a necessidade de intervenção. Quanto ao rio da Milhariça os serviços estão a fazer o levantamento duma área a necessitar de intervenção, em colaboração com a Junta de Freguesia. A substituição da cobertura do mercado diário está parada por a primeira empresa não apresentar documentação necessária, pelo que se considera necessário o lançamento de um novo procedimento. Quanto a valores para revisão de PDM, irá fazer a pesquisa necessária. O transporte escolar realizado pela RN foi já objeto de reunião sendo que, por parte da empresa, foram enviadas explicações com enquadramento legal para o ocorrido, sendo que a Câmara pediu que a situação fosse resolvida. -----

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Jorge Lopes que reportando-se à situação do desaparecimento dos processos de CO pediu cópia da decisão do tribunal. Em seguida solicitou o parecer do Dr. Manuel Rodrigues sobre o processo de dívida de rendas do PER. Abordou o problema da escassez de médicos no concelho, pelo que pretende que se saiba, junto do Centro de Saúde, a causa do adiamento de intervenções várias (pensos, vacinas, etc.) por falta de material/equipamento, nas últimas duas semanas. Relativamente aos estudos sobre o estacionamento junto à CP e na Vila de Azambuja pede que os mesmos lhe sejam facultados. Por fim, pergunta se, não havendo dívida à Ecoambiente (facto que teria explicado a diminuição do serviço), se se considera plausível a deficiente recolha de lixo e lavagem de contentores. Chama ainda a atenção para a existência de contentores de ilhas ecológicas, em Azambuja, sem tampa. Pede que a AdAz informe quantas pessoas passaram a pagar tarifa de saneamento sem estarem servidos pelo serviço e em que localidades isso acontece. Reportando-se ao aditamento ao contrato de concessão dos serviços de águas e saneamento, considera não ser viável a obrigatoriedade de pagamento de tarifas, designadamente de saneamento, sem o serviço ser prestado, pelo que solicita que o Dr. Manuel Rodrigues emita parecer sobre o assunto. -----

--- Acrescenta o Sr. Vereador David Mendes que, durante a discussão do aditamento ao contrato, nunca aceitou o estabelecido na sua Clausula 59ª, situações que não foram acolhidas pelo Partido Socialista. ---

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes afirma que o que está no clausulado do contrato não é automaticamente legal, pelo que a faturação atual configura uma ilegalidade. -----

--- Em resposta o Sr. Presidente informa que irá recolher as informações solicitadas. O contrato com a Ecoambiente acaba em 2018. Relativamente ao estacionamento foram feitas reuniões com empresas da especialidade e com um jurista, não existindo, porém, um estudo formal. Irá ser marcada reunião com o Centro de Saúde. Sobre a situação do PER, o Sr. Vereador Herculano informou que o Dr. Manuel Rodrigues ainda não trouxe o estudo requerido. Face às ligações dos esgotos disse que a situação se reporta a todas as freguesias, dado que a ligação dos particulares às condutas é, muitas vezes de difícil solução uma vez que muitas pessoas fizeram ligações às redes pluviais. -----

**----- ORDEM DO DIA -----**

**----- APROVAÇÃO DE ATAS -----**

--- A Ata de 30 de Agosto de 2016 foi aprovada com uma abstenção do Senhor vereador António Amaral por não ter estado presente na reunião. -----

--- A Ata de 27 de Setembro de 2016 foi aprovada com uma abstenção do Senhor vereador António Amaral por não ter estado presente na reunião.

**PROPOSTAS**

**--- 1. - Proposta N.72/P/ 2016 – Protocolo TRIAZA.**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“Considerando que:

--- A Câmara Municipal de Azambuja considera que a promoção de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo de âmbito municipal, terá, obrigatoriamente que passar pela colaboração com entidades que constituem um auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações;

-- Nos termos da alíneas j) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara, deliberar aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

--- Os apoios da Câmara Municipal se podem concretizar não só através do apoio direto às entidades beneficiárias, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, mas também, indiretamente, estimulando a concessão de donativos, nomeadamente, no âmbito de mecenato, por parte de agentes económicos, seja para fins sociais, culturais, ou para outros fins públicos, como a ocupação de tempos livres e o desporto.

--- Proponho:

--- A ratificação do Despacho N.º 20/P/2016, respeitante à celebração de um Protocolo entre o Município de Azambuja e a Triaza, visando a aceitação no âmbito do apoio mecenático, de um parque desportivo no Jardim Urbano Dr.º Joaquim António Ramos.

--- PROTOCOLO DE APOIO MECENÁTICO

--- Entre:

--- MUNICÍPIO DE AZAMBUJA, com sede na Praça do Município, n.º 19, 2050-315, em Azambuja, com o número de pessoa coletiva 506 821 480, aqui representado por Luís Manuel Abreu de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Azambuja, com poderes para o ato, como Primeiro Outorgante

--- E

--- TRIAZA - Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A., com sede na Quinta da Queijeira, 2050 - 360 Azambuja e com o NIPC 513556419, neste ato representada por Pablo Barreiro Blanco, e Jorge Agostinho Fernandes Rodrigues, na qualidade de Administradores, como Segundo Outorgante,

--- Adiante, quando em conjunto, designados como “Partes”,

--- Considerando que:

--- 1. Nos termos das alíneas j) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Azambuja, deliberar aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

--- 2. Que os apoios da Câmara Municipal se podem concretizar não só através do apoio direto às entidades beneficiárias, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, mas também, indiretamente, estimulando a concessão de donativos, nomeadamente, no âmbito do mecenato, por parte de agentes económicos, seja para fins sociais, culturais, ou para outros fins públicos, como a ocupação de tempos livres e o desporto;

--- 3. Que o Segundo Outorgante, no âmbito da sua política de responsabilidade social enquanto entidade que procede à conceção, construção, exploração e gestão de aterros e centrais de tratamento de resíduos, bem como de outras infraestruturas ambientais e prestação de serviços similares, inerentes ou conexos, à conceção, construção, exploração e gestão de centrais de tratamento, triagem, transferência, reciclagem, compostagens, incluindo unidades de produção de combustível derivado de resíduos, de tratamento mecânico biológico, de digestão anaeróbia, de incineração, coincineração ou cogeração de resíduos, incluindo a comercialização de produtos e subprodutos resultantes da atividade, à conceção, construção, exploração e gestão de equipamentos e infraestruturas de produção de energia de base renovável, nomeadamente, a produção de energia com recurso a biogás, a parques eólicos, a

centrais de energia fotovoltaica, a centrais de biomassa podendo, desde logo, comercializar a eletricidade aí produzida, à recolha, transporte e processamento de resíduos perigosos e não perigosos e à manutenção de ETAs e ETARs, pretende estabelecer os termos em que se disponibiliza apoiar, através do Município de Azambuja, fins de carácter desportivo em benefício da comunidade azambujense, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

As Partes celebram o presente Protocolo de Apoio Mecenático, nos seguintes termos: -----

--- Cláusula Primeira-----

--- (Objeto)-----

--- O presente Protocolo, celebrado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais tem por objeto a atribuição de um donativo em espécie pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante, para fins de apoio e fomento do Desporto. -----

--- Cláusula Segunda -----

--- (Período de Vigência)-----

--- O presente Protocolo inicia-se com a disponibilização, pelo Primeiro Outorgante, do local nos termos indicados no número 2, da Cláusula Terceira e vigorará até à conclusão e entrega de um parque desportivo (doravante designado por PARQUE), nos termos nesta detalhados, com exceção da obrigação mencionada no número 4 da Cláusula Quarta, que vigorará por tempo indeterminado.-----

--- Cláusula Terceira -----

--- (Apoio em Espécie)-----

---1. O Segundo Outorgante compromete-se ao fornecimento e instalação de um PARQUE desportivo compreendendo equipamentos "Street Workout" e "Kit Fitness ao ar livre" a doar ao Primeiro Outorgante, para os fins anunciados na Cláusula Primeira.-----

---2. O PARQUE será fornecido e instalado a expensas do Segundo Outorgante no montante global de 17.979,73€, que inclui IVA à taxa legal em vigor, em local a indicar pelo Primeiro Outorgante.-----

--- Cláusula Quarta-----

--- (Obrigações do Município de Azambuja) -----

---1. O Primeiro Outorgante aceita o donativo, disponibilizando o local adequado à instalação do Parque.-----

---2. Adicionalmente, o Primeiro Outorgante garantirá que o Segundo Outorgante não suportará quaisquer despesas relacionadas com taxas de licenciamento ou similares, necessárias à prossecução da instalação e exploração do PARQUE. -----

---3. O Primeiro Outorgante emitirá declaração de recebimento de donativo em espécie no montante do indicado no número 2 da Cláusula Terceira. -----

---4. O Primeiro Outorgante garantirá, ainda, a manutenção e gestão dos equipamentos instalados no PARQUE, a partir da sua entrega efetiva pelo Segundo Outorgante.-----

--- Cláusula Quinta-----

--- (Publicitação)-----

--- O Primeiro Outorgante, com o objetivo de estimular o Mecenato, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, tornará público o donativo recebido, identificando o Mecenaz, nomeadamente através da aposição do logótipo do Segundo Outorgante em placa colocada no PARQUE. -----

--- Cláusula Sexta-----

--- (Interpretação e entrada em vigor) -----

--- 1. Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente Protocolo serão dirimidas por acordo entre as Partes. -----

--- 2. O presente Protocolo produz efeitos imediatos.-----

--- Ainda, pelos Outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito: Que aceitam que para as suas representadas o presente Protocolo, nos termos e formas expressos, comprometendo-se a cumprir integralmente as respetivas condições e cláusulas."-----

--- O Sr. Vereador David Mendes observou que a empresa envolvida é a que se encontra a laborar no aterro, em Azambuja o que, do ponto de vista político, face à posição da camara em retirar a declaração do interesse publico para a sua atividade, não lhe parece ser conveniente a aprovação da proposta. -----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes, em nome da CPFNT, concordou com as declarações anteriores e lembrou que a posição foi assumida não só pela Câmara como pela Assembleia Municipal e a Junta de Freguesia. O único partido que se manifestou favorável foi o PS. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 72/ P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins, e três votos contra CPFNT e Vereador David Mendes da CDU. -----

**--- 2- Proposta N. 95/P/2016 – Isenção de pagamento de transporte – E.S.A. -----**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando que:-----

--- A Diretora do Agrupamento de Escolas de Azambuja, veio, através de email enviado à Câmara Municipal de Azambuja em 29 de setembro de 2016, solicitar a cedência e a isenção de pagamento de taxa relativa à utilização de transporte da Câmara, nos dias 7 a 9 de outubro, para participação de dois grupos de alunos da Escola Secundária de Azambuja para o Concurso “Ciencia en Accion”, que se realiza em Algeciras, Espanha;-----

--- A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano e merece da parte da Câmara Municipal de Azambuja uma atenção muito particular. Às autarquias está reservada a gestão das escolas do Primeiro Ciclo, o que não significa que em Azambuja, a autarquia, esqueça a interação e o desenvolvimento de programas destinados a todos os ciclos do ensino. A autarquia vê, por isso, a Educação como algo que vai muito além da escola e da lecionação curricular. Em particular, a Câmara Municipal de Azambuja orgulha-se deste grupo de 5 alunos que se distinguem dos demais e vão levar as cores do Concelho e de Portugal além-fronteiras;-----

--- É competência própria da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, deliberar dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município;-----

--- Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

--- **Propomos:** -----

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, autorize ceder e isentar o Agrupamento de Escolas de Azambuja, da taxa devida ao Município de Azambuja, a título de transportes de 5 alunos e 2 professores no âmbito da participação no Concurso “Ciencia en Accion”, que se realiza em Algeciras, Espanha de acordo com o pedido que se anexa.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 95/ P/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

**---3. - Proposta N. 96/P /2016 – Compromisso Plurianual – aluguer de Equipamentos informáticos-----**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando:-----

--- o teor da informação Nº 15/2016/DAF datada de 30/09/2016, referente ao procedimento “DAF/F12/2016 Aluguer de equipamentos informáticos, serviços de cópia e de impressão por 36 meses”, a fim de se proceder ao lançamento do procedimento acima mencionado, que é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente para o bom desempenho do mesmo e nível administrativo, representando em termos financeiros um custo relevante para o Orçamento Municipal;-----

--- que o Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a assumir os citados serviços;-----

--- o teor da proposta n.º 101/P/2015 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegada na Câmara Municipal.-----

--- Proponho: -----

--- A autorização de compromisso plurianual referente ao procedimento “DAF/F12/2016 Aluguer de equipamentos informáticos, serviços de cópias e de impressão por 36 meses”, com o valor total de 51.000,00€ ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela AP 01.03.01.01 associada à RO 02/02.02.19, com a seguinte repartição de encargos e respetivos compromissos plurianuais:-----

ANO	VALOR
2017	20.910 €
2018	20.910 €
2019	20.910 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 96/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins, e três abstenções CPFNT e Vereador David Mendes da CDU.

**---4. - Proposta N. 97/P /2016 – Aquisição de serviços de tratorista.**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando: -----

--- As solicitações existentes para limpeza de bermas e zonas de mato;-----

--- A existência de equipamentos que se encontram imobilizados no parque de viaturas por falta de operadores habilitados para a respetiva utilização;-----

--- Que se encontra a decorrer um procedimento concursal visando a contratação de um Assistente Operacional – Tratorista, por tempo indeterminado;-----

--- A necessidade, face ao exposto, de contratação de um tratorista em regime de prestação de serviços;

--- Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015. -----

--- Que, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa. -----

--- Proponho: -----

A autorização de assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento “Aquisição de Serviços de Tratorista”, pelo prazo de 5 meses, com o valor de € 3.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 05/020220 na A.P. 01030101 prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma: ---

ANO	VALOR
2016	1.845 €
2017	1.845 €
<b>TOTAL</b>	<b>3.690 €</b>

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 97/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções da CPFNT. -----

**---5- Proposta N.5/VHM /2016 – Loja Social do Concelho de Azambuja**

--- A Proposta nº 5/VHM/2016 foi retirada. -----

**--- Ponto 6 – Informações:**

--- Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – -----

---6.1--- **Resumo da Execução Orçamental** - Período de 1/1/2016 a 4/10/2016 -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---4.2 – **Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros** – Período de 22/9/2016 a 6/10/2016.-

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---4.3 – **Divisão de urbanismo** – Despachos do Mês de Setembro. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

**--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

--- Interveio o Sr. José Manuel Pratas lembra a eleição de António Guterres para o cargo de secretário-geral da ONU e do papel do PS de Azambuja para a indicação do seu nome para a designação como candidato pelo PS às eleições no início da carreira. Refere, ainda, que uma ex-eleita pelo PSD lhe comunicou que a Junta de Freguesia presta serviços particulares municipais que, apesar de não ser legal é importante para a população. A esta última questão o Sr. Vereador David Mendes informa que a situação é de conhecimento geral.-----

**--- ENCERRAMENTO**-----

--- Eram dezassete horas e cinquenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----